



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2177/2023

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2023, e secretariada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB), Vice-Presidente, e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Ausente a Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 2ª Secretária, que apresentou atestado médico comprovando impossibilidade de comparecer à presente Sessão Ordinária, tendo sua falta abonada, com base no artigo 119, inciso I, da Resolução nº 214, de 14 de dezembro de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro. Às dezenove horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2176/2023, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes **Vereadores e Vereadora: Felipe Kinn da Silva, Paulo Azeredo e Gustavo Oliveira.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 030/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: Em relação ao Telecentro, qual o quadro de pessoal e quem está trabalhando hoje no local? *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* A informação que temos, é de existir funcionários em desvio de função. Nos parece que até o próprio Controle Interno está agindo para regular esta situação. Por isso a informação, para pautarmos, realmente, os fatos conforme eles são. **Aprovado por oito votos.** 2. Requerimento nº 134/2023, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva: Agendamento de Reunião para tratar sobre a viabilidade de criar um Comitê de enfrentamento às vendas de drogas e produtos que causem dependência química, em especial às nossas crianças e adolescentes. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* Fui procurado aqui na Câmara por alguns membros do Conselho Tutelar. Isto sempre preocupa os jovens. A gente tem esta preocupação, já fomos jovens, sabemos de algumas coisas que, às vezes, deveríamos ter feito de outra forma. Muitos colegas aqui têm filhos, assim como pessoas da nossa comunidade. Sabemos que são etapas da vida, e de alguma forma temos que ter ações para prevenir, para afastar os jovens das drogas, para conscientizá-los a não utilizarem. Será convidada para a reunião a Guarda Municipal, a Brigada Militar, assim como todos os vereadores. Vamos trabalhar juntos, e verificar o que podemos fazer para combater estes vícios que encontramos no dia a dia. *Vereador Paulo Azeredo:* Quero cumprimentá-lo pela iniciativa, é um tema importante, relevante. Realmente,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

só envolvendo os jovens, o diálogo, a família, para fazer um alerta sobre os caminhos que podem ser seguidos para evitar a drogadição. Quero estar presente, também. **Aprovado por oito votos.** 3. Requerimento nº 135/2023, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre melhorias na Rua Travessa Cap. Cruz/Passarela Ferroviária 1, no Bairro Rui Barbosa. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Entrei com este Requerimento, pois os moradores entraram em contato comigo. A Travessa fica no Bairro Rui Barbosa, tendo início na Rua Capitão Cruz e paralela ao trecho onde passa o valão. Estamos vendo que a Prefeitura Municipal tem feito um trabalho excelente como, neste caso, o de limpeza do Arroio. Com relação ao trecho situado na Via II, nós apresentamos um Requerimento, solicitando que fosse limpo, e agora estão limpando, tiraram cargas e cargas de terra, de lixo que estava dentro do Arroio. Também batia muito na tecla da limpeza no Bairro Ferroviário, no Bairro Olaria, na saída da tubulação da rede pluvial, porque isso iria desafogar bastante a canalização, quando chovia. Mostrei para os colegas um vídeo feito pela ACOM (Assessoria de Comunicação) da Prefeitura, da limpeza na parte onde sai esta tubulação, momento em que saiu muita água suja que estava acumulada. Parabéns à Prefeitura, sendo que estamos fazendo esta reunião porque os moradores entraram em contato conosco, pois a cada vez que chove, começou a entrar água nas casas, porque o Arroio há muitos anos não era limpo. Não é culpa desta Administração, isto vem de muito tempo que não é limpo aquele Arroio. Durante a conversa com os moradores, constatamos que realmente o Arroio está muito sujo, e precisa ser feita ali uma limpeza urgente, pois a gente sabe que ocorrem muitas enxurradas, principalmente agora no inverno, para que a água possa escoar. Já fiz um Pedido de Providências, e agora vamos fazer uma reunião com a Prefeitura e os moradores, para tratar sobre este assunto. **Aprovado por oito votos.** 4. Requerimento nº 136/2023, de autoria do Vereador Talis Ferreira: Agendamento de Reunião para tratar sobre a situação dos moradores da Estrada Braulino de Azevedo. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Na Legislatura passada, fomos procurados por moradores no Bairro Estação, pois eles não recebiam a visita dos Correios. Promovemos uma reunião, aqui, com os moradores e o pessoal dos Correios, e depois desta foi resolvida a situação, e os moradores do Bairro Estação têm agora a visita dos Correios. Os moradores da Estrada Braulino de Azevedo, que fica atrás do Bairro Estação, entraram em contato conosco, pois tem o mesmo problema. As correspondências não chegam até lá. Estaremos fazendo uma reunião para conversar e ver se conseguimos solucionar este problema, de forma que as correspondências cheguem até lá, também. **Aprovado por oito votos.** 5. Projeto de Lei Complementar nº 063/2023 (com emendas da CGP), de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 062/2023 (favorável com emendas), que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Este Projeto, enviado pela Prefeitura à Câmara, é para que possa ser feito um parcelamento em até trinta e seis vezes, para os contribuintes que estão em débito com o Município. Discutindo-o na CGP (Comissão Geral de Pareceres), juntamente com o nosso Jurídico, os participantes resolveram apresentar uma emenda, que eu achei justa, porque no projeto da Prefeitura constava o pagamento em até trinta e seis



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

vezes, para as pessoas que optassem por fazer o parcelamento, e para aquelas por cobrança judicial, em quarenta e oito vezes. Não achamos justo que as pessoas que ingressaram com ação judicial fossem beneficiadas, e os que estão indo espontaneamente fazer o pagamento, terem que quitar em trinta e seis vezes. Colocamos uma Emenda Modificativa no projeto. Então, todos podem parcelar em quarenta e oito vezes, o que acaba colocando na mesma situação tanto a pessoa que quer pagar como a que judicializar. Com certeza, isto irá trazer uma receita muito grande para o Município, o que é importante aos cofres públicos para que possam ser feitos investimentos na nossa cidade. *Vereador Paulo Azeredo:* Reitero a importância de igualarmos a proposta, porque se há uma execução fiscal fixando o prazo de pagamento em quarenta e oito meses, aquele que quer pagar também terá o mesmo direito. Então, essa igualdade é importante, sim, para quem tem um débito e não pôde pagar, sofreu alguma questão de saúde ou endividamento e quer parcelar, terá quarenta e oito meses, igualmente. Acho importante, foi unânime entre todos nós, vereadores, na CGP. Parabéns pela unidade, e pela igualdade para os nossos contribuintes. **Aprovado por nove votos, com a emenda modificativa e a emenda aditiva apresentadas pela CGP.** 6. Projeto de Lei Complementar nº 068/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 063/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 03 (três) Motoristas. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Como é importante o contraponto, e como são importantes as cobranças, porque há duas semanas vim à Tribuna e cobrei veementemente da Secretaria de Educação, com referência ao ônibus escolar que estava estragado, e as crianças que utilizam este ônibus escolar, os alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), não estavam podendo ir às suas aulas, na APAE, pois são cadeirantes. A grande maioria de suas mães não tem carro, desde março não conseguiam levar os alunos. Passada uma semana, recebemos a informação de que o ônibus foi consertado, o que nos deixa muito feliz, muito feliz. Só que, passada mais uma semana, as mães voltaram à Câmara de Vereadores e me disseram: "Talis, o ônibus está consertado, mas não estão pegando as nossas crianças". Mais uma vez, fui à Tribuna, cobrei, entrei em contato com a Secretária, e foi nos informado que não havia motoristas suficientes para colocar nos ônibus. Pois bem: diante destas críticas, diante destes contrapontos, veio um projeto aqui, agora, a contratação de três motoristas, para atuarem na SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Importantíssimo, provavelmente um destes motoristas vai assumir este micro-ônibus e levar estas crianças para terem aula na APAE. Então, às vezes, o contraponto é necessário, é importante, mas também queremos parabenizar o governo, por atender estes pedidos e, agora, então, vindo o Projeto para cá. Criticar quando tem que criticar, mas elogiar quando tem que elogiar. Voto "sim" a este Projeto destes três motoristas que estão indo para a Secretaria de Educação e Cultura, a SMEC. **Aprovado por nove votos.** 7. Projeto de Lei Complementar nº 069/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 064/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a definir como Macrozona Urbana, a área total do imóvel matriculado sob o n.º 44.498 junto ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Registro de Imóveis e dá outras providências. **Aprovado por nove votos.** 8. Projeto de Lei nº 066/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 065/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Vou falar em nome da Vereadora Ana Paula, que não está aqui, agora. Foi ela que buscou esta emenda de cem mil reais, junto ao deputado federal Maurício Dzedrick, trazendo para a causa animal a realização de castrações, principalmente para os cães. Parabéns, vereadora, e também ao deputado que enviou esta emenda, que vai ser muito bem utilizada na causa animal. Sabemos que é de suma importância estas castrações, porque estamos vendo a quantidade de animais que têm, caminhando pelas ruas da cidade, muitas vezes abandonados, como está descrito no projeto, aqui. Para evitar a procriação, é importantíssima a castração, em massa. Parabéns! Cem mil reais não vai resolver o problema, mas vai ajudar bastante na causa animal. **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei nº 067/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 066/2023 (favorável), que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de crédito especial no valor de R\$ 230.000,00. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* Não quero ser repetitivo, mas gostaria de salientar que esta foi uma emenda conquistada através do nosso gabinete, e dizer da importância de nós termos esta ligação com deputados federais. O Projeto anterior era da Vereadora Ana Paula, que esteve lutando pela causa, a gente tem conhecimento de que ela esteve lutando para trazer este recurso, e agora temos aí mais duzentos mil reais. Estive há quarenta e cinco dias atrás em Brasília e tive o êxito de conseguir, até em tempo recorde, trazer este valor para os cofres do Município. Precisamos abrir esta linha de crédito para que possa ser recebido este valor, para que seja dado o pontapé inicial para a Cancha de Rodeios no Centro de Eventos que teremos aqui na nossa cidade. Sou uma pessoa que não é de hoje que tem esta ligação com os tradicionalistas, algo que a gente só vê pessoas do bem. É a nossa tradição aqui do Sul, e como sempre menciono, o Rio Grande do Sul é um dos estados que se destaca. Vemos que é um estado diferenciado, por nossa tradição, e acredito que não podemos perder esta nossa tradição, esta nossa herança que vem de muitos anos. Vamos continuar empenhados para que busquemos mais valores, e que tenhamos mais estrutura neste Parque de Eventos, o que trará muitos eventos, muitas comemorações, ali na área do Tio Manduca. *Vereador Paulo Azeredo:* Sou gaúcho e honro a tradição. Fiquei muito triste com a demolição da cancha de rodeios no Parque Centenário, e não teve este gasto de seiscentos, ou duzentos e trinta ou um milhão de reais, foi um trabalho feito por parcerias, cada um doou um pouco do que tinha para construir aquela cancha, e a demolição me deixou muito triste; mas também nós recomendamos, em fevereiro do ano passado, a possibilidade de compra da área do Tio Manduca para um centro de eventos, não só um parque de rodeios, pode ter balneário, pode ter lazer, turismo ecológico, turismo da agricultura, enfim, e vejo agora estas viabilidades para isto. Entendo que é importante não só para Montenegro, mas para toda nossa região nós podermos acolher, também, os tradicionalistas que vêm ao nosso rodeio. A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

reciprocidade existe na cultura do gaúcho, da prenda, do peão. É uma integração muito importante não só para Montenegro, mas também para toda nossa região ou fora dela. Inclusive, para Montenegro vieram pessoas de outros países, de outros estados, para participarem de eventos do tradicionalismo. É importante, sim, esta retomada. Após três anos de gestão, há um tempo, ainda, para fazer um rodeio. Parabéns, Vereador Felipe Kinn! O Vereador Cristian também tem tratativas de um recurso para este evento, parabéns, também! **Aprovado por nove votos.** 10. Projeto de Lei nº 070/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 067/2023 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de Incentivo à Implantação de reservatórios d'água no meio rural para mitigar os efeitos da estiagem. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Realmente, é um programa importante a todos nós, envolvidos no meio rural. Nós vimos a consequência, em nosso Município, da estiagem, da falta de chuvas, então é uma medida, sim, importante guardar a água no inverno para, no verão, nós termos reservas de água. Inclusive, além da açudagem, de programas que também recolhem água de telheiras, de galpões, e a canalização de água da chuva, e esta água é armazenada em tanques, em açudes, e é usada para a lavoura ou outras atividades da pecuária, enfim. De um modo geral, é uma retenção de água que o inverno nos proporciona, e no verão é guardar a água que temos no inverno, em cacimbas maiores, claro, mas é importante isto. Parabéns! **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes **Vereadores e Vereadora: Valdeci Alves de Castro e Paulo Azeredo.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e a Vereadora para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia quinze de junho, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e vinte minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 07 de junho de 2023.....*

**Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente**

EDF/ALS

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**